

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula n.º
3.088 - 26/09/1984

ficha
01

REGISTRO DE IMÓVEIS MONTE ALEGRE DE MINAS - MG

pl Núbia Rezende Salomé - Oficiala

[Assinatura]

CNM: 053918.2.0003088-85

IMÓVEL: Rua Nicodemos Parreira, na Vila Petrópolis, desta cidade.

Um imóvel urbano constituído de um terreno sem benfeitorias, designado por lote n.º 05 (cinco), da Quadra n.º 15 (quinze), confrontando e dividindo da seguinte maneira: Pela frente, com a Rua Nicodemos Parreira; pelo lado direito, com o lote n.º 06; pelo lado esquerdo, com o lote n.º 04; e, pelos fundos, com lote n.º 17. **PROPRIETÁRIO:** Sr. JOÃO ELIAS CURY, brasileiro, casado, fazendeiro, portador do título eleitoral n.º 219 desta 168ª zona eleitoral, inscrito no C.P.F. sob o n.º 047.332.826-72, residente e domiciliado à Rua João Afonso, n.º 92, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1-1.403, ficha n.º 1, da matrícula n.º 1.403, livro n.º 2, em 26 de março de 1979, no Cartório de Registro de Imóveis local. A Oficial, (a) M. Sônia Parreira Guimarães.

R. 1 - 3.088.- TRANSMITENTES: Sr. JOÃO ELIAS CURY, fazendeiro e sua mulher D^a AUREA GUIMARÃES CURY, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens anterior à Lei n.º 6.515/77, portadores dos títulos eleitorais n.ºs. 219 e 1.035 desta 168ª zona, inscritos no C.P.F. sob o n.º 047.332.826-72, residentes e domiciliados à Rua João Afonso, n.º 92 nesta cidade. **ADQUIRENTE:** Sr. ELIAS JUED GUIMARÃES CURY, agricultor, portador do título eleitoral n.º 7.731 desta 168ª zona, casado sob o regime da comunhão parcial de bens posterior à Lei 6.515/77 com a Sra. ELAINE ALVES DOS SANTOS CURY, do lar, brasileiros, inscritos no C.P.F. sob o n.º 301.874.866-20, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua João Afonso, n.º 92. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato local, no livro n.º 143, às fls. 169 a 170vº em 14 de setembro de 1984. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Consta da Escritura que: "Compareceram no ato da mesma, os demais filhos, genro e nora dos transmitentes a saber: Dr. GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, médico veterinário, e sua mulher D^a TÂNIA MARIA DINIZ GONÇALVES CURY, normalista, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Governador Valadares n.º 95, portadores dos títulos eleitorais n.ºs. 6.751 e 8.602 desta 168ª zona e do C.P.F. n.º 255.013.806-68; Sr. JOAQUIM TAVARES CHAVES, fazendeiro, e sua mulher D^a SELMA REGINA GUIMARÃES CHAVES, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Tupaciguara-MG, à Rua Prefeito Joubert n.º 78, portadores dos títulos eleitorais n.ºs. 10.239 e 16.374 da 267ª zona e inscritos no C.P.F. n.º 123.389.906-68; Sr. JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade à Rua João Afonso, n.º 92, portador do título eleitoral n.º 8.495 desta 168ª zona e do C.P.F. n.º 352.040.286-68; Srt^a DENIZE GUIMARÃES CURY, brasileira, solteira, maior, estudante, residente nesta cidade, à Rua João Afonso n.º 92, portadora do título eleitoral n.º 8.882 desta 168ª zona e do C.P.F. n.º 047.332.826-72 (dependente); e Srt^a ANA CLAUDIA GUIMARÃES CURY, brasileira, solteira, emancipada, estudante, residente nesta cidade à Rua João Afonso, n.º 92, portadora do título eleitoral n.º 9.497 desta 168ª zona e do C.P.F. n.º 047.332.826-72 (dependente), os quais declararam estarem de pleno acordo com a escritura de compra e venda feita por seus pais e sogros a seu irmão e cunhado, pois a mesma em nada prejudica as suas legítimas hereditárias, motivo pelo qual a assinam como intervenientes,

Continua no verso

CNM: 053918.2.0003088-85

prometendo por si por seus herdeiros e sucessores, nada reclamarem contra a mesma no presente e no futuro. Dou fé. Venda total quanto ao imóvel objeto da matrícula nº 3.088 retro. Dou fé. **AVERBAÇÕES:** Não há. Monte Alegre de Minas, 26 de setembro de 1984. A Oficial, (a) M. Sônia Parreira Guimarães.

R. 2 - 3.088.- **TRANSMITENTE:** Sr. ELIAS JUED GUIMARÃES CURY, agricultor, portados da C.I.R.G., nº. M-176.054/SSP/MG, e sua mulher dona ELAINE ALVES DOS SANTOS CURY, do lar, portadora do título eleitoral nº. 138.601302/56, brasileiros, cônjuges, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei nº. 6.515/77 inscritos no C.P.F. sob o nº. 301.874.866-20, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE:** Dr. GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, médico veterinário, portador da C.I.R.G. nº. M-248.321-SSP/MG, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei nº. 6.515/77, com TÂNIA MARIA DINIZ GONÇALVES CURY, do lar brasileiros, inscritos no C.P.F. sob o nº. 255.013.806-68, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local no livro nº. 121, as fls. 49 a 50vº, em 18 de junho de 1.987. **VALOR DO CONTRATO:** Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Nenhuma. **AVERBAÇÕES:** -Não há. Venda total quanto ao imóvel objeto da matrícula nº. 3.088 e R.1-3.088-retro e supra. Dou fé. Foi emitida DOI- Declaração sobre Operação Imobiliária conforme IN SRF- 090/85, no ato da escritura. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 18 de junho de 1.987. A Oficial, (a) M. Sônia Parreira Guimarães.

R.3- 3.088.- **TRANSMITENTE:** Dr. GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, médico veterinário, portador da C.I.R.G. nº. M-248.321-SSP/MG., e sua mulher dona TÂNIA MARIA DINIZ GONÇAVES CURY, do lar, brasileiros, inscritos no C.P.F. sob o nº. 255.013.806-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Governador Valadares, nº. 95, nesta cidade.- **ADQUIRENTE:** Srta. DENIZE GUIMARÃES CURY, brasileira, solteira, maior, portadora da C.I.R.G. nº. M-3.252.503-SSP/MG., inscrita no C.P.F. sob o nº. 654.026.266-34, residente domiciliada a Rua João Afonso, nº 92, nesta cidade.- **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS:** Compra e Venda.- **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local no livro nº. 125, as fls. 21/22vº, em 07 de abril de 1.989. **VALOR DO CONTRATO:** NCZ\$ 480,00(quatrocentos e oitenta cruzados novos).- **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Nenhuma.- **AVERBAÇÕES:** Não há. Venda total quanto ao imóvel objeto da matrícula nº. 3.088 e R.2-3.088-retro e supra.- Dou fé. Monte Alegre de Minas, 11 de abril de 1.989.- A Oficial, (a) M. Sônia P. Guimarães.

AV-4-3.088- PROCEDE-SE a esta averbação para constar que a adquirente - DENIZE GUIMARÃES CURY, casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com GLAUDISMAR MOURA CABRAL, a qual passou a assinar - DENIZE GUIMARÃES CURY CABRAL, conforme registro de casamento nº 2.671, livro nº 19-B, às fls. 60, realizado em 25-05-1.990, no CRC local. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 20 de agosto de 1.990. A Oficial, (a) M. Sônia P. Guimarães.

R.5- 3.088.- **TRANSMITENTE:** Sra. DENIZE GUIMARÃES CURY CABRAL, normalista e seu esposo Sr. GLAUDISMAR MOURA CABRAL, agricultor, brasileiros, casados pelo regime da

Continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula nº

3.088 - 26/09/1984

ficha

02

REGISTRO DE IMÓVEIS MONTE ALEGRE DE MINAS - MG

pi Núbia Rezende Salomé - Oficiala

Núbia Rezende Salomé

CNM: 053918.2.0003088-85

comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua das Mangabeiras, nº. 273, Bairro Paloma, Conjunto II, portadores das C.I.R.G. nºs. M-3.252.503-SSP/MG e M-2.649.568-SSP/MG e inscritos no C.P.F. sob o nº. 654.026.266-34 e 448.787.966-34.- ADQUIRENTE: FIRMA EXPORTADORA IRMÃOS CURY, LTDA., estabelecida nesta cidade, à Rua Nicodemos Parreira, nº. 380, inscrita no C.G.C. sob o nº. 25.818.360/0001-25, neste ato representado por seu sócio Sr. João Carlos Guimarães Cury, na forma constante da escritura.- TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS: Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local no livro nº. 154, as fls. 115/116vº, em 21 de agosto de 1.990.- VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 100.000,00(cento mil cruzeiros).- CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma.- AVERBAÇÕES: Não há. Venda total quanto ao imóvel objeto da matrícula nº. 3.088 e R.3-3.088-retro. Dou fé. Emitida DOI- Declaração sobre Operação Imobiliária conforme IN SRF-090/85, no ato da escritura. Monte Alegre de Minas, 29 de agosto de 1.990. A Oficial, (a) M. Sônia Parreira Guimarães.

R.6-3.088 e R.4.983, livro 03.

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 000001-95.- EMITENTE: EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA., inscrita no CGC nº 25.818.360/0001-26, no ato representada por seus sócio-gerentes Dr. GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, ELIAS JUED GUIMARÃES CURY e JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY.- AVALISTAS: Dr. GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, inscrito no CPF nº 255.013.806-68; ELIAS JUED GUIMARÃES CURY, inscrito no CPF nº 301.874.866-20 e JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY, inscrito no CPF nº 352.040.286-68.- FINANCIADORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ag. local.- VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: 30 de abril de 1.996, ag. local.- VALOR DO CRÉDITO: R\$ 170.000,00(cento e setenta mil reais). JUROS: Os constantes do Contrato de Abertura de Crédito com Garantia Real e Fidejussória nº 000001-95, firmado entre as partes em 31.10.1.995.- HIPOTECA CEDULAR de 1º GRAU do imóvel objeto da matrícula nº 3.088 e R.5-3.088-retro.- EMIÇÃO: 31 de outubro de 1.995, ag. local.- Dou fé. Monte Alegre de Minas, 31 de outubro de 1.995. Eu, Flaviano Parreira Guimarães, Oficial substituto. o datilografei. A Oficial, (a) M. Sônia Parreira Guimarães.

AV. 7 -3.088- Certifico que conforme Adendo Contratual de 08.02.1.996 entre a CEF-Caixa Econômica Federal e Exportadora Irmãos Cury Ltda., à cédula registrada sob o nº R.6-3.088-retro e supra e R.4.983, livro 03, ficou estipulado o seguinte: PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado por mais noventa (90) dias, contados a partir de 31.01.1.996, o prazo de vigência do instrumento de crédito ora aditado, fixando o seu novo vencimento para 30.04.1.996. Obrigam-se as partes por demais cláusulas, condições e termos do presente Aditivo. Nada Mais. DOu fé. Monte Alegre de Minas, 01 de abril de 1.996. A Oficial, (a) M. Sônia Parreira Guimarães.

AV.8-3.088- Certifico que conforme Adendo Contratual de 29.03.1.996, firmado entre a CEF-Caixa Econômica Federal e Exportadora Irmãos Cury Ltda., à Cédula de Crédito Comercial registrada sob o nº R.6-3.088-retro e supra e R.4.983, livro 03, teve o valor do limite crédito

Continua no verso

CNM: 053918.2.0003088-85

alterado para R\$ 140.000,00(Cento e quarenta mil reais), oferecendo, a DEVEDORA uma garantia suplementar constante do lote 08 da quadra 15, objeto do registro R.4-4.909 e AV.5-4.909, livro 02 do CRI local. Nada Mais. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 01 de abril de 1.996. A Oficial, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães.

AV.9-3.088- Certifico que conforme Adendo Contratual de 29.03.1.996, firmado entre a CEF-Caixa Econômica Federal e Exportadora Irmão Cury Ltda., à Cédula de Crédito Comercial, registrada sob o nº R.6-3.088 retro e supra e R.4.983, livro 03, teve o seu valor alterado para R\$ 238.000,00(Duzentos e trinta e oito mil reais), oferecendo, ficando acrescentado às garantias o imóvel constante do lote 08 da quadra 15, objeto do R.4-4.909 e AV.5-4.909, livro 02 do CRI local. Nada Mais. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 01 de abril de 1.996. A Oficial, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães.

AV.10-3.088- CANCELAMENTO: PROCEDE-SE a este cancelamento nos termos de um instrumento particular de quitação avulso datado de 03.07.1.996, firmado pela Caixa Econômica Federal, ag. local, comprovatório da liquidação total do débito referente ao R.6-3.088, AV.7-3.088, AV.8-3.088 e AV.9-3.088-retro e supra e R.4.983, livro 03. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 08 de julho de 1.996. A Oficial, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães.

R.11-3.088 e R.5.303, livro 03.

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL - EMITENTE: EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA. **AVALISTAS:** GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, ELIAS JUED GUIMARÃES CURY e JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY. **FINANCIADORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ag. local. **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:** 02 de novembro de 1.996, ag. local. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 178.690,00(Cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais). **JUROS:** Os constantes do Contrato de Abertura de Crédito com Garantia Real Fidejussória nº 001/96, firmado entre as partes em 02.05.1.996. **HIPOTECA CEDULAR** de 1º GRAU do imóvel objeto da matrícula nº 3.088 e R.5-3.088-retro. **EMIÇÃO:** 02 de maio de 1.996, ag. local. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 08 de julho de 1.996. A Oficial, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães.

AV.12-3.088- CANCELAMENTO: PROCEDE-SE a este cancelamento nos termos de um instrumento particular de quitação avulso datado de 25.09.96, firmado pelo Gerente Geral da Caixa Econômica Federal, comprovatório da liquidação total do débito referente ao R.11-3.088-retro e supra e R.5.303, livro 03. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 25 de setembro de 1.996. A Oficial, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães.

R.13-3.088- **DEVEDORA:** FIRMA EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA., com sede à Rua Nicodemos Parreira, nº 380, inscrita no CGC sob o nº 25.818.360/0001-25, no ato representada pelos sócios Dr. GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, ELIAS JUED GUIMARÃES CURY e JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY, brasileiros, casados, o primeiro médico veterinário, o segundo e o terceiro comerciantes, inscritos no CPF respectivamente sob os nºs. 255.013.806-68, 301.874.866-20 e 352.040.286-68, residentes e domiciliados nesta cidade. - **DEVEDORES SOLIDÁRIOS/AVALISTAS:** Dr. GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, ELIAS JUED GUIMARÃES CURY e JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY, acima qualificados.- **ANUENTE HIPOTECANTE:** FIRMA EXPORTADORA IRMÃOS CURY

Continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

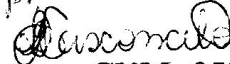
matrícula nº

3.088 - 26/09/1984

ficha

03**REGISTRO DE IMÓVEIS****MONTE ALEGRE DE MINAS - MG**

p/ Núbia Rezende Salomé - Oficiala

**CNM: 053918.2.0003088-85**

LTDA, acima qualificada. - **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759/96, regendo-se atualmente por estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.138/94, inscrita no CGC sob o nº 00360305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no ato representada pelo Gerente Sérgio Bizinoto, brasileiro, casado, economiário, portador da C.I.R.G. nº M-2.180.777-SSP/MG., inscrito no CPF nº 365.248.326-04, residente e domiciliado à Av. 16 de Setembro. 1.196, nesta cidade. **TÍTULO:** Hipoteca de 1º grau do imóvel objeto da matrícula nº 3.008 e R.5-3.088-retro. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de contrato de consolidação, confissão e renegociação de dívida com obrigações e garantias fidejussória e hipotecária, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, livro nº 103-H, às fls. 81/83, em 20 de setembro de 1.996. **VALOR DA DÍVIDA CONFESSADA:** R\$ 136.047,00 (Cento e trinta e seis mil, quarenta e sete reais). **DO OBJETO:** Constitui objeto da presente: Desconto de Duplicatas e Cheque Azul Empresarial **JUROS:** Taxa referencial TR, acrescida da taxa de rentabilidade de 2,0% (dois por cento) ao mês. **VENCIMENTO:** A dívida confessada será amortizada em 24(vinte e quatro) prestações mensais calculadas pelo sistema PRICE(francês) de amortização, acrescidas de encargos contratuais, vencendo-se a primeira no mês subsequente ao da assinatura do contrato; e as demais nos meses subsequentes, em iguais dias. **A VALIAÇÃO PARA EFEITO DO ARTIGO 818 DO CÓDIGO CIVIL:** R\$ 166.521,43(Cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), sendo que este valor refere-se a este imóvel e aos imóveis objeto das matrículas 3.089, 3.091, 4.909, 5.721 e 3.763.- **OBRIGAM-SE** as partes a cumprirem todas as cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 25 de setembro de 1.996. Eu, Flaviano Parreira Guimarães, Oficial substituto, o datilografei. A Oficial, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães.

R.14-3.088- Nos termos do Mandado para Registro de Penhora, do Exmo. Sr. Dr. Gilson Soares Lemes, datado de 09.06.1.998, expedido dos autos nº 4.406/98 da Secretaria de Juízo Única local, Carta Precatória para Citação, Penhora, Arresto, Avaliação, Registro e Intimação, advinda do Juízo Federal da comarca de Uberlândia-MG., extraída dos autos de Execução Diversa por Título Extrajudicial que Caixa Econômica Federal, move contra Exportadora Irmãos Cury Ltda e outros, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto da matrícula nº 3.088 e R.5-3.088-retro, para assegurar o pagamento devido à exequente. Valor da ação em 07.11.1.997: R\$ 273.109,54. Foram nomeados depositários Elias Jued Guimarães Cury, Glayton Antônio Guimarães Cury e João Carlos Guimarães Cury. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 26 de junho de 1.998. Eu, Flaviano Parreira Guimarães, Oficial substituto, o datilografei. A Oficial, (a) Maria Sônia P. Guimarães.

AV-15-3.088. Protocolo nº 33.922 - 30-03-2.009. **PENHORA:** De acordo com a certidão de 25-03-2.009, expedida dos autos nº 042806004065-9, pela Secretaria de Juízo Única local, em processo de Execução Fiscal, em que figura como executada EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA, e exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GÉRIAS, foi determinada a **penhora** sobre a totalidade do imóvel objeto da matrícula 3.088 e R-5-3.088-retro. Foi nomeado

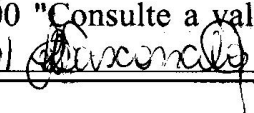
Continua no verso

CNM: 053918.2.0003088-85

depositário: Elias Jued Guimarães Cury. Valor do débito em 14-11-2.006: R\$31.400,06. Arquivado na pasta nº 14. Em 02-04-2.009. [alac]. Dou fé. (a) M. Sônia P. Guimarães.

R-16-3.088- Protocolo nº 52.279 - 17-06-2.016. **PENHORA:** De acordo com o Mandado de Registro de Penhora, datado de 07-01-2.016, expedido pela Secretaria de Juízo Única local, processo nº 0428.08.010562-3, Execução Fiscal, em que figura como exequente: BANCO CENTRAL DO BRASIL; e, como executada: EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA. ME, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto da matrícula nº 3.088 e R-5-3.088-retro. Foi nomeado depositário: Elias Jued Guimarães Cury. Valor da ação: R\$1.577.280,50 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Arquivados neste cartório. Emol.: R\$0,00, T.Fisc.: R\$0,00. Total: R\$0,00. Em 24-06-2.016. [amr]. Dou fé. (a) Azarias S. T. Júnior.

AV-17-3.088 - 09/09/2024 - Protocolo nº 71.829, em 13/08/2024.

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade nº 202408.1212.03505594-IA-760, datada de 12/08/2024, enviada através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Processo nº 00446852820068130428, emitida pela Vara Única de Monte Alegre de Minas/MG, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de EXPORTADORA IRMAOS CURY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.818.360/0001-26, ficando estes à disposição do juízo. Documentos arquivados nesta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 1300642938834943, código de segurança: IDM40314. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Valor ISS: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total com ISS: R\$ 0,00 "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". [jam]. Dou fé. A Oficiala, .